



Secretaria da
**Segurança
Pública**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

OBJETO: Aquisição de Colete Balístico Nível III-A, com capa modular, para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Capivari/SP.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Segurança Pública e dependências.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de Coletes Balísticos Nível III-A, com capa modular, visando equipar adequadamente novos integrantes que ingressaram no quadro ativo da Guarda Civil de Capivari (GC), bem como restabelecer a dotação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) em estoque técnico para reposição e substituição de itens danificados ou próximos do vencimento.

A segurança pública, dever do Estado e direito e responsabilidade de todos, é exercida diuturnamente e de forma ininterrupta pelos agentes da Guarda Civil em Capivari/SP. Para que desempenhem suas funções de policiamento preventivo, comunitário e de preservação da ordem pública com a devida segurança e eficiência, faz-se indispensável o fornecimento de coletes à prova de balas com nível de proteção balística adequado às ameaças contemporâneas, sendo o Nível III-A o padrão regulamentar exigido.

Atualmente, a corporação não dispõe de peças sobressalentes ou tamanhos PP e P disponíveis para suprir novos servidores habilitados, justificando-se a necessidade imediata desta aquisição.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A aquisição pretendida encontra-se devidamente alinhada com as diretrizes e o planejamento estratégico da Secretaria Municipal da Segurança Pública, tendo sido expressamente planejada e prevista no exercício de 2025 para execução orçamentária e física no corrente ano de 2026. A contratação visa dar continuidade à modernização, reequipamento e valorização dos profissionais de segurança pública do Município.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



Secretaria da
**Segurança
Pública**



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os coletes balísticos a serem adquiridos deverão atender estritamente aos seguintes requisitos técnicos e normativos:

- **Nível de Proteção Balística:** Nível III-A, em estrita conformidade com a norma internacional NIJ Standard 0101.06 (National Institute of Justice), projetado para suportar impactos de calibres de alta energia, como .44 Magnum SJHP e .357 SIG;
- **Modelagem e Ergonomia:** Desenho ergonômico que garanta a mobilidade física e o conforto do agente durante escalas de serviço prolongadas, em modelo masculino nos tamanhos especificados;
- **Capa Modular:** Equipado com capa operacional com sistema modular (MOLLE), permitindo o acoplamento de acessórios táticos indispensáveis (porta-carregadores, coldre, porta-rádio, etc.);
- **Certificações:** Apresentação de Relatório de Ensaio Balístico emitido por laboratório credenciado e RET (Relatório de Engenharia Técnica) válido, emitido pelo Exército Brasileiro (DFPC), comprovando a homologação e autorização de comercialização do produto no território nacional.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A definição dos quantitativos baseou-se na análise do atual efetivo que necessita da cautela do equipamento e nas projeções de tamanhos ergonômicos específicos compatíveis com o biotipo dos agentes de segurança requisitantes:



Secretaria da
**Segurança
Pública**



Item	Especificação do Equipamento	Tamanho	Quantidade
01	Colete Balístico, Nível III-A, com capa modular, modelo masculino	PP	04 unidades
02	Colete Balístico, Nível III-A, com capa modular, modelo masculino	P	06 unidades
Total Geral Estimado:		10 unidades	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Para fins de definição do preço médio estimado da contratação e verificação da viabilidade de mercado, a Secretaria Municipal de Segurança Pública realizou uma ampla pesquisa mercadológica com empresas consolidadas no ramo de blindagem tática e equipamentos de proteção. Foram obtidas três cotações comerciais detalhadas, as quais são resumidas e comparadas na tabela de custos abaixo:

Empresa Cotante	Vlr. Unit. PP (04 unid.)	Vlr. Unit. P (06 unid.)	Valor Total Geral
INBRA - TECNOLOGIA E DEFESA	R\$ 2.326,00	R\$ 2.561,00	R\$ 24.670,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Atividade de Planejamento, Estratégia e Gestão - 01.300 - Rua dos Bombeiros, 65 - Centro - CEP 13200-070 - Capivari/SP



Secretaria da
**Segurança
Pública**



Empresa Cotante	Vlr. Unit. PP (04 unid.)	Vlr. Unit. P (06 unid.)	Valor Total Geral
SOS SUL (Comércio de Serv. Seg.)	R\$ 2.791,00	R\$ 3.073,00	R\$ 29.602,00
ASOSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 3.027,00	R\$ 3.329,00	R\$ 32.082,00

6. JUSTIFICATIVA DO ENQUADRAMENTO LEGAL E DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO

A presente contratação enquadra-se no rol das hipóteses de contratação direta por Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado para a despesa (R\$ 24.670,00) situa-se abaixo do limite legal estabelecido para aquisição de bens.

Em atendimento ao disposto no Artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o procedimento de contratação direta será realizado sob a forma de Dispensa Eletrônica, garantindo a competitividade, a igualdade de condições entre potenciais fornecedores, a transparência e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Desta forma, a escolha do fornecedor decorrerá de disputa aberta em sistema eletrônico oficial, onde se sagrará vencedora a proponente que apresentar o menor preço, desde que atenda integralmente a todas as exigências técnicas, documentais e regulamentares estabelecidas no aviso da dispensa eletrônica e no Termo de Referência.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Alameda Eufrásio Fereschi, Anísio de 1300, Bairro Chácara São João, CEP: 13268-270, Capivari/SP



Secretaria da **Segurança Pública**



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução tática integrada consiste no fornecimento imediato de coletes balísticos com garantia técnica mínima estabelecida em edital e faturamento em conformidade com as regras fiscais do município. Os produtos serão devidamente inspecionados no ato do recebimento para aferição das conformidades balísticas e documentais exigidas, integrando imediatamente o acervo de EPIs de uso ativo sob a responsabilidade da GC.

8. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

Justifica-se a não divisão do objeto em lotes distintos, pois o fornecimento por um único fabricante garante que o conjunto total do equipamento (placas balísticas e capas) apresente o mesmo padrão tecnológico de montagem e homologação do fabricante, evitando incompatibilidades de componentes que possam comprometer a segurança e integridade física dos agentes de segurança pública.

9. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Como providência prévia, a Secretaria de Segurança Pública procedeu com o levantamento exato dos tamanhos necessários junto ao setor administrativo da GC, evitando distorções nas quantidades pedidas. Diante do exposto, este estudo preliminar declara que a contratação é técnica e economicamente **VIÁVEL e RECOMENDÁVEL**, estando apta para prosseguimento por meio do procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação.

Capivari-SP, 21 de agosto de 2026.


Mauro Roberto de Souza Júnior

Secretário Municipal da Segurança Pública

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA